



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEREM DODOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DURANTE A SEMANA SANTA – 2024.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEREM DODOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DURANTE A SEMANA SANTA – 2024.**

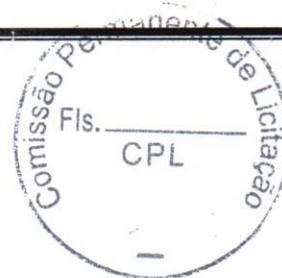
2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

EMERSON BARROS GUSMÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	Prefeitura de Cabaceiras
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail	semascabaceiras@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1179
Servidor responsável pela Demanda	EMERSON BARROS GUSMÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEREM DODOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DURANTE A SEMANA SANTA – 2024.**

TIPO DE OBJETO
<p>() Serviço não continuado</p> <p>() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>(x) Material de consumo</p> <p>() Material permanente / equipamento</p>

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
<p>() Pregão Eletrônico.</p> <p>Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:</p> <p>() SIM () NÃO</p> <p>() Concorrência</p> <p>(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021.</p> <p>() Inexigibilidade</p> <p>() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)</p> <p>*observações:</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

ITEM PREVISO NO PAC 2024 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Sim -11 item SGP_da Secretaria () Não previsto

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Garantir peixes para os beneficiários do Programa Bolsa Família durante a Semana Santa, suprimindo a insegurança alimentar de cada família durante esse período. Esses peixes chegarão na mesa de pessoas em vulnerabilidade social, que em sua maioria, são acompanhadas pelos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da equipe técnica do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trata-se de um benefício extra fornecido por esta secretaria através da Prefeitura Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PEIXE TILÁPIA SEM VISERAS COM PESO MINIMO DE 1 KG	KG	2.000,00

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 33.880,00
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 33.880,00

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 03/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

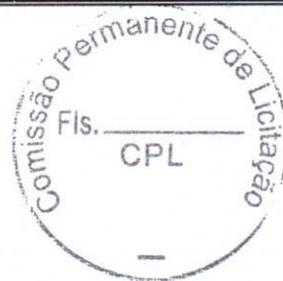
Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Julio de Souza Meira
JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro da equipe de planejamento

Nathalia Castro da Rocha
NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento

Marilia Michelli Costa Oliveira
MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento